

MANUAL DO ALUNO 2010

Identificação do Aluno

RGM

O **Registro Geral de Matrícula -RGM** é o número que você recebe no ato de sua matrícula e que o acompanha até o final do curso. Esta identificação deve ser mencionada em todos os procedimentos acadêmicos.

Senha para Consulta

Junto com seu RGM, você recebe uma senha (impressa no rodapé do requerimento de matrícula) que permite o acesso a informações acadêmicas, financeiras e ao sistema *Blackboard*, além das informações sobre o acervo da biblioteca via internet, celular ou terminais de consulta.

Consulta e/ou alteração de senha de acesso

Imprescindível a apresentação do documento de identidade.

Onde: CAA presencial

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Carteira do estudante

Além de cumprir a função de Identidade estudantil, a Carteira do estudante Universidade Cruzeiro do Sul incorpora a função de cartão de acesso, que possibilita o controle de entrada e saída dos *campi* da Universidade.

- **O cartão é pessoal e intransferível, seu uso indevido implicará sanções disciplinares previstas no regimento da Universidade.**
- Quem não estiver de posse do cartão deverá se dirigir aos seguintes locais:
- *campus* Anália Franco - portaria principal
- *campus* Liberdade - portaria principal
- *campus* Pinheiros - portaria principal
- *campus* São Miguel - portaria B (praça)

Em caso de perda, deverá ser providenciada segunda via, que será cobrada (vide 2ª via da Carteira do estudante)

O sistema faz o controle de dupla entrada, bloqueando a entrada de duas pessoas com o mesmo cartão.

O cartão não deve ser:

- dobrado;
- perfurado;
- submetido a temperaturas maiores de 50º C;
- deixado no interior de veículos que estejam sob o sol;
- limpo com produtos abrasivos (álcool, removedores etc.), pois poderá danificar as informações impressas.

Observação: o cartão não desmagnetiza, pois não opera por meios magnéticos.

2ª via da Carteira do estudante

Se desejar apresentar Boletim de Ocorrência para análise de isenção de taxa de emissão, é necessário fazer a solicitação pessoalmente, para entrega de cópia e apresentação do original do BO.

Onde: CAA presencial

Quando: assim que sua carteira for extraviada, perdida ou roubada

Taxa: R\$ 25,00

Prazo: 20 dias

Atualização dos dados cadastrais: nome, endereço, estado civil e e-mail

Imprescindível para recebimento do boleto e de outros informativos da Universidade.

Veja os documentos necessários conforme dado a ser atualizado:

- nome - certidão de nascimento, casamento e/ou averbação
- endereço - comprovante de residência atualizado (60 dias)
- estado civil - certidão de casamento e/ou averbação
- e-mail - não há documento exigido

Onde: CAA pessoalmente (exceto mudança de endereço eletrônico)

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Matrícula

A matrícula é seu vínculo com a Universidade Cruzeiro do Sul, que gera direitos e deveres recíprocos entre você e a Instituição. A renovação da matrícula (rematrícula) deve ser efetivada ao final de cada semestre, conforme calendário acadêmico.

Sistema de Matrícula

Os veteranos que estiverem com as situações acadêmica e financeira regularizadas deverão

- acessar o programa de matrícula em www2.cruzeirosul.edu.br e seguir as instruções;
- quitar o boleto enviado para sua residência ou imprimi-lo via portal da Universidade ou retirá-lo na Tesouraria ou na CAA;
- caso seja menor de 18 anos, o Termo de Responsabilidade Financeira, disponível no programa de matrícula, deverá ser impresso, assinado por seu responsável legal e entregue na CAA.
- **Os ingressantes a partir do 1º sem/09 dos cursos de Licenciaturas e Bacharelados terão alterações nos procedimentos de matrícula. Caso tenham dependências ou adaptações terão de incluí-las na matrícula, encaixando-as no horário regular ou fora dele. Mais informações e orientações no Regulamento de Matrícula, disponível no Espaço do Aluno.**

Onde: somente pelo portal www2.cruzeirosul.edu.br > [serviços ao aluno](#).

Quando: previsto no Calendário Acadêmico 2010.

Matrícula para graduado

Esta modalidade de matrícula é específica para portadores de diploma de curso superior que desejem cursar outra graduação. A efetivação desta matrícula depende a análise curricular, cabendo ao interessado:

- acessar o portal www2.cruzeirosul.edu.br;
- preencher os dados solicitados;
- apresentar, na CAA, os originais de histórico escolar e programa de disciplinas, bem como cópias frente e verso do diploma da graduação. A apresentação desta documentação é imprescindível para a análise curricular, de que dependerá a matrícula.

Ainda, a matrícula apenas será concedida mediante existência de vaga para o curso pretendido.

Onde: portal www2.cruzeirosul.edu.br; em seguida, CAA pessoalmente.

Quando: para o 2º semestre/ 2010, a partir de 01 de junho de 2010;

para o 1º semestre/ 2011, a partir de 01 dezembro de 2010.

Taxa: isento.

Prazo: 10 dias úteis após a entrega dos documentos na CAA.

Cancelamento de Matrícula

Ao cancelar a matrícula, você perde o vínculo com a Instituição. Se menor de 18 anos, deve constar também a assinatura do responsável.

Atenção: caso o cancelamento seja solicitado após o 7º dia útil, deverá ser paga a parcela referente ao mês no qual o pedido está sendo feito.

Onde: CAA pessoalmente

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: isento

Prazo: 09 dias úteis

Trancamentos

Interrupção temporariamente dos estudos, entretanto para retornar a vida acadêmica, o aluno deverá se submeter a análise de reativação de vínculo e, podendo ser exigido, novo processo seletivo (Regimento Geral da Universidade Cruzeiro do Sul, artigo 61, alterado em 24 de junho de 2009).

Trancamento de matrícula

A solicitação feita até o 7º dia útil dispensa do pagamento da parcela do mês, sendo devidas as anteriores.

Se feita após o 7º dia útil, deverá ser paga a parcela referente ao mês no qual o pedido está sendo feito. Se menor de 18 anos, no pedido de trancamento, deve constar a assinatura do responsável.

Onde: CAA

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: isento

Prazo: 09 dias úteis

Trancamento isolado de disciplina

É permitido nos casos de:

- atividades de trabalho, mediante declaração do empregador em papel timbrado, com firma reconhecida e comprovação de que o signatário é representante legal da empresa;
- tratamento de saúde contínuo, mediante atestado com Código Internacional de Doença - CID e relatório detalhado de procedimentos;
- impedimento por motivo de crença religiosa, mediante declaração da autoridade religiosa competente, com firma reconhecida de sua assinatura, sendo renovado o pedido em cada semestre.

Caso esteja impossibilitado de participar de:

- aulas e/ou atividades ministradas aos sábados;
- atividades de estágio que devem ser cumpridas fora do horário regular de aula e
- disciplinas e/ou atividades de estágio que não ocorram simultaneamente,

No ato de trancamento, você deverá assinar termo de ciência de que o período de integralização (conclusão) do curso poderá se estender por mais tempo do que o regular.

A solicitação feita até o 7º dia útil dispensa do pagamento da parcela do mês referente a respectiva disciplina, sendo devidas as anteriores.

Se feita após o 7º dia útil, deverá ser paga a parcela referente ao mês no qual o pedido está sendo feito, referente a respectiva disciplina.

Onde: CAA pessoalmente

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: isento

Prazo: 04 dias úteis

Reativação de Vínculo

Destinado àqueles que desejam retornar a vida acadêmica (solicitaram trancamento de matrícula ou deixaram de renová-la) no(s) semestre(s) subsequente(s).

O retorno à vida acadêmica exigirá análise de reativação de vínculo e adaptação ao currículo vigente, conforme Regimento Geral da Universidade Cruzeiro do Sul, art. 61 e 62.

1. deverá ser solicitado a reativação de vínculo pessoalmente na CAA., no período estipulado no Calendário Geral Universidade Cruzeiro do Sul.
2. Será realizada análise de vida acadêmica pelo Coordenador do Curso, adaptando-a à matriz curricular vigente, observando, sempre, o período de integralização do curso.
3. É necessária, para confirmar a matrícula, a apresentação na CAA de cópia e original de comprovante de residência recente. No caso de alunos menores de 18 anos, o responsável legal deverá assiná-la e trazer também cópias de seus documentos.

Onde: na CAA - resposta da análise curricular e confirmação da matrícula

Quando: somente no semestre correspondente ao do trancamento

Taxa: isento

Prazo: 07 dias úteis

Reativação de Matrícula

- A reativação só poderá ser feita até 30 dias corridos após a solicitação.
- Se o trancamento e/ou cancelamento tiver acontecido no período de provas regimentais, posteriormente, deverá ser solicitada e paga 2ª chamada de prova. As faltas do período serão computadas.

Onde: CAA, pessoalmente

Quando: pode ser solicitado a qualquer época do ano, contudo até 30 dias após o pedido de trancamento ou cancelamento.

Taxa: isento

Prazo: 07 dias úteis

Covalidação do Vestibular/ Prazo de integralização

Situações em que serão analisadas pela Secretaria de Controle e Registros Acadêmicos (SCRA), somente após entrada de requerimento próprio do aluno via processo de Reativação de Vínculo ou Levantamento de Vida Acadêmica/Conhecimento do aluno protocolados pessoalmente na CAA.

Transferências

1 - Acesse <http://www2.cruzeirodosul.edu.br/soltrans/trans/index.jsp> e preencha seu cadastro;

2 - Entregue na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) de um dos campi da Universidade, os seguintes documentos originais

- Histórico Escolar do curso de graduação;
- Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas com aprovação e
- Declaração constando "vínculo acadêmico" ou "aluno regular" ou, ainda, que se encontra "matriculado" na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, conforme Portaria MEC nº 230, 09/03/07
- se seu pedido for feito durante o semestre letivo, na sua Declaração deverá constar que você está frequentando as aulas;

3 - Os documentos entregues serão analisados pela Coordenação do seu curso;

4 - Após a resposta de transferência, matricule-se na Universidade acessando

<http://www2.cruzeirodosul.edu.br/soltrans/trans/index.jsp>;

5 - Imprima seu boleto de matrícula;

6 - Se você está matriculado em outra instituição, apresente cópia simples e original do boleto quitado da outra IES na Tesouraria da Universidade, para abater o valor pago da nossa matrícula;

7 - Se você não está matriculado em outra instituição, o boleto deverá ser pago em banco;

8 - Compareça à CAA de um dos campi com o original e cópia simples dos documentos abaixo para assinatura do Requerimento de matrícula:

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e
- Comprovante de residência, no máximo datado de 60 dias.
- 02 fotos 3 x 4, recentes.
- Original do boleto da matrícula quitado

9 - se você for menor de 18 anos, seu pai, mãe ou responsável terá que estar junto para efetivar sua matrícula, apresentando cópia e original do RG, CPF e comprovante de residência, para assinar o Termo de Responsabilidade Financeira.

Faltas e Frequências

Frequência

É obrigatória a frequência a 75% dos trabalhos acadêmicos efetivos. Logo, será reprovado na disciplina aquele que não cumprir tal frequência mínima às aulas e demais atividades. Não há abono de faltas.

Atenção ao limite máximo de faltas por disciplina, a saber:

Carga Horária Semestral	Carga Horária Semestral	Máximo de faltas (horas-aula)
20 h/a	01 h/a	05 h/a
40 h/a	02 h/a	10 h/a
60 h/a	03 h/a	15 h/a
80 h/a	04 h/a	20 h/a
100 h/a	05 h/a	25 h/a
120 h/a	06 h/a	30 h/a
160 h/a	08 h/a	40 h/a
260 h/a	13 h/a	65 h/a

Os percentuais de frequência exigidos dizem respeito a todas as disciplinas dos cursos de graduação, inclusive àquelas cursadas em regime de dependência ou adaptação.

Faltas

As faltas são lançadas pelos professores via sistema e disponibilizadas para consulta quando por eles liberadas.

A consulta pode ser feita nos terminais de consultas disponíveis nos pátios, pelo portal www2.cruzeirosul.edu.br ou pelo celular.

Levantamento de faltas

O documento apresentará, por disciplina, os dias nos quais ocorreram as faltas, bem como o total e o limite de faltas por disciplina. O prazo para solicitar este documento é 05 (cinco) dias após a data limite para cadastro no sistema pelo professor.

Onde: CAA presencial e CAA Online (acesso pelo portal www2.cruzeirosul.edu.br)

Quando: Datas limites para cadastro:

- fevereiro e março - até 16 de abril;
- abril e maio - até 12 de junho;
- agosto e setembro - até 16 de outubro e
- outubro e novembro - até 09 de dezembro.

Taxa: isento

Prazo para retirada: 11 dias úteis.

Revisão de faltas

Caso não concorde com o número de faltas levantadas, a solicitação de revisão mais as cópias das listas de frequência são encaminhadas para a coordenação do curso que, por sua vez, envia-as ao professor para análise e manifestação.

Onde: CAA

Quando: até 05 (cinco) dias após a conclusão do processo de levantamento de faltas

Taxa: R\$ 10,00

Prazo para retirada: 11 dias úteis.

Compensação de ausência

Não há abono de faltas, somente exercícios domiciliares para compensação de ausência, nos casos amparados por lei.

Informações gerais

Informações sobre a legislação e normas para obtenção dos exercícios domiciliares são fornecidas pessoalmente na CAA ao aluno ou representante.

Onde: CAA

Quando: em qualquer época, desde que até 10 dias após o início do fato gerador

Taxa: isento

Prazo para retirada: no ato da solicitação

LICENÇA MÉDICA - atendimento pelo Decreto nº 1.044/69 (licença médica) e pela Lei Nº 6.202/75 (licença gestante)

Não há abono de faltas. O tratamento excepcional, sob a forma de exercícios domiciliares, conforme estabelece a Resolução CONSEPE Nº 15/2006, será concedido aos alunos amparados pelo Decreto-Lei nº 1044/69 e pela Lei nº 6202/75. O aluno (ou seu representante) deverá solicitá-los na CAA, juntando Atestado Médico com os seguintes requisitos: I. ser em via original, no qual conste o nome do paciente; II. apresentação de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID; III. especificação do tempo de concessão da licença; IV. local, data, assinatura e carimbo do médico atestante, bem como número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). O pedido será deferido desde que o período seja igual ou superior a 15 (quinze) dias e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o início da ocorrência do fato gerador. O período máximo de licença para um semestre letivo é de 90 (noventa) dias.

Se deferida, será dada ciência do período de licença médica e a retirada das capas já com os temas dos trabalhos para a realização dos referidos exercícios domiciliares para compensação do período de afastamento.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo para retirada: 11 dias úteis.

Quando: em qualquer época, desde que até 10 dias após o início do fato gerador

Exercícios domiciliares

Têm as seguintes finalidades: a) constituir orientação básica para o estudo individual e aprendizagem do conteúdo programático da disciplina e b) servir como compensação de ausência às aulas no período de

afastamento. Os alunos atendidos pelo Regime de Exercícios Domiciliares estarão sujeitos às avaliações de aproveitamento como os demais. Os Professores indicarão trabalhos que deverão ser realizados durante o período de licença; após análise, e considerados "suficientes", as faltas serão retiradas. Os Exercícios Domiciliares para compensação de ausências não incluem estágios supervisionados. Os casos de períodos curtos de ausência às aulas (até 14 dias) encontram-se amparados pelos 25% de faltas.

Entrega dos exercícios domiciliares

Após a entrega, os trabalhos elaborados serão encaminhados aos professores responsáveis para análise e manifestação. O aluno deverá retornar na CAA para tomar ciência se o trabalho foi considerado suficiente para compensar as faltas. Neste caso, retirará o trabalho, o qual ficará sob sua guarda.

Caso esteja insuficiente, terá que retirar a cópia do trabalho, refazê-lo e protocolá-lo, novamente, na CAA, cumprindo o prazo estipulado para nova entrega. Posteriormente, terá que retornar na CAA para tomar ciência se da forma que refez o trabalho foi considerado suficiente para retirada das faltas.

As faltas serão excluídas referentes ao período que o aluno esteve em licença médica.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo para retirada: 11 dias úteis.

Notas

Notas

As notas são lançadas pelos professores via sistema e disponibilizadas para consulta quando por eles liberadas.

As notas podem ser consultadas nos terminais de consultas disponíveis nos pátios, pelo portal www2.cruzeirosul.edu.br ou pelo celular.

Notas pelo portal

Acesse www2.cruzeirosul.edu.br > Serviço ao aluno.

Selecione seu *campus*, digite seu RGM e sua senha

Notas via celular

A tecnologia WAP permite o acesso à suas notas pelo celular ou dispositivo móvel com acesso à esta tecnologia, de qualquer lugar do mundo, além de obter informações gerais da Universidade Cruzeiro do Sul. Como acessar:

- Inicie o Browser / Navegador do celular;
- Informe o endereço <http://wap.cruzeirosul.edu.br>
- Para consultar suas notas, selecione a opção Serviços ao Aluno, selecione o *campus* onde você estuda, seu RGM e senha.

Frequentemente, os aparelhos permitem cadastrar páginas ou sites Favoritos ou apresentam a opção "Ir a URL". Nesse caso, basta digitar o endereço anterior e navegar pelo WAP Universidade Cruzeiro do Sul.

Avaliações

Revisão de média / provas regimentais / exames especiais

Conforme estabelece a Portaria da Pró-reitoria de Graduação nº14/99, de 26/11/99, os instrumentos de avaliação, devidamente corrigidos, devem ser comentados em sala de aula e entregues a você, que se responsabilizará por sua guarda e conservação.

Caso você não concorde com o resultado dos instrumentos avaliativos, ou seja, a nota atribuída, poderá solicitar revisão de prova regimental e/ou exame especial, que deverá ser requerida no prazo de até 05 dias a contar da data de divulgação da nota no sistema.

Para revisão de Prova regimental, é imprescindível a apresentação da prova original, indicar o que deve ser objeto de revisão e as razões que justifiquem o pedido.

Onde: CAA

Quando: até 05 dias a contar da data de divulgação da nota no sistema.

Taxas (cobradas somente se o aluno estiver equivocado na solicitação):

- revisão de média - isento

- revisão de prova regimental - R\$ 10,00

- revisão de Exames especiais - R\$ 10,00

Prazo para o parecer da revisão: 13 dias úteis

Segunda Chamada / Provas substitutivas / Exame

Ao aluno que faltar à Prova Regimental (PR), será permitida a realização da Prova Substitutiva (PS), sem ônus, conforme normas estabelecidas pelas Áreas.

No caso de provas parciais, fica a critério do professor da disciplina decidir sobre a possibilidade ou não de sua realização.

Não será concedida Prova Substitutiva de Prova Substitutiva, bem como Prova Substitutiva do Exame Especial (EE). No entanto, poderá ser concedida Segunda Chamada da Prova Substitutiva e do Exame Especial (EE) nas seguintes situações, comprovadas mediante apresentação dos documentos originais correspondentes:

- serviços obrigatórios por lei, mediante apresentação de declaração oficial do órgão competente e respectiva autoridade convocante, bem como comprovante de efetivo comparecimento: intimação para comparecimento a ato judicial determinado; convocação do Poder Judiciário para participar de sessão plenária de tribunal de júri; convocação pelas Forças Armadas; convocação pela Justiça Eleitoral; convocação de Servidores Públicos para reforço de tarefas em casos de calamidade pública ou força maior;
- convocação para atividades de trabalho de caráter crítico e emergencial, em que a presença do aluno-funcionário tenha sido imprescindível à sua realização, mediante declaração do empregador em papel timbrado, com firma reconhecida e comprovação de que o signatário é representante legal da empresa; óbito de familiar em primeiro grau (pai, mãe, irmão, filho), cônjuge ou companheiro(a), mediante atestado de óbito;
- óbito de familiar em primeiro grau (pai, mãe, irmão, filho), cônjuge ou companheiro(a), mediante atestado de óbito;
- casamento, mediante certidão;
- doença própria, de familiar em primeiro grau e cônjuge ou companheiro(a), mediante atestado com Classificação Estatística Internacional de Doença - CID e relatório detalhado de procedimentos.

Deverá ser anexada ao requerimento toda a documentação comprobatória e paga a taxa relativa a cada disciplina objeto de Segunda Chamada no ato da solicitação.

Deferida a solicitação, as informações sobre data, local e horário de realização da prova constarão no próprio documento de solicitação.

Onde: CAA

Quando: até 05 (cinco) dias úteis após realização da prova

Taxa por disciplina: R\$ 15,00 por disciplina

Prazo: 6 dias úteis

Processo Avaliativo

O processo avaliativo constará de instrumentos de avaliação, definidos pelas Áreas e pelos Cursos, e de uma Prova Regimental incluída entre os instrumentos de avaliação. Para aprovação por aproveitamento, exige-se o resultado final (RF) igual ou superior a 6,0 (seis).

Ao aluno que faltar à Prova Regimental será permitida a realização de Prova Substitutiva, sem ônus, conforme normas estabelecidas pelas Áreas.

É considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver resultado final (RF) igual ou superior a 6,0 (seis) e que tenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência aos trabalhos acadêmicos efetivos.

Exame Especial (EE)

Ao aluno que obtiver resultado final (RF) igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis), e tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), garantir-se-á Exame Especial (EE), no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), que se realizará no conforme segue:

- 1º semestre - 24 a 30/06
- 2º semestre - 14 a 20/12

Após o Exame Especial (EE), a nota final (NF) será a média aritmética do resultado final (RF) e a nota do Exame Especial (EE), considerando-se aprovado o aluno cuja média for igual ou superior a 5,0 (cinco).

$EE + RF = NF = \text{ou} > 5,0 \text{ (cinco)} = \text{Aprovado}$

Prova de aproveitamento de estudos

Destina-se àqueles que apresentem "extraordinário aproveitamento nos estudos ou possuam conhecimento dos conteúdos programados", conforme prevê o artigo 76 do Regimento Geral da Universidade, e o artigo

47 da LDB 9394/96. São requisitos básicos para participar da prova: a) estar regularmente matriculado; b) possuir extraordinário aproveitamento nos estudos ou sólidos conhecimentos dos conteúdos programáticos; c) estar cumprindo o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - CPSE; d) não estar em dependência em qualquer das disciplinas relativas à prova de aproveitamento de estudos.

Onde / Quando / Taxa / Prazos: no início do ano, consultar Edital da Prova de Aproveitamento de Estudos, afixado nos murais e no portal www2.cruzeirosul.edu.br.

Financeiros

Devolução de valores pagos

Solicitação de ressarcimento de valores pagos devido a cancelamento/trancamento de matrícula, conforme estabelece o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo: 6 dias úteis

Emissão de 2ª via de boleto bancário

Entrega de boleto que permita a liquidação do título na rede bancária.

Onde: CAA ou www2.cruzeirosul.edu.br > Serviço ao aluno

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Geração de semestralidade

Solicitação do pagamento integral da semestralidade do curso (valor total das mensalidades do semestre letivo corrente).

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Informações financeiras

Solicitação de verificação de valores cobrados nas mensalidades, débitos etc.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Localização de pagamento não baixado

Solicitação de baixa de pagamento que, embora efetuado em banco, esteja aberto no sistema. Para tanto, deve ser apresentado o respectivo comprovante.

O pagamento, se localizado, é baixado no sistema.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo: de acordo com o banco (instituição financeira)

Declarações e Certificados - Solicitação de Documentos

Histórico escolar

Onde: CAA

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: cobrada - 1ª solicitação do ano letivo é gratuita.

Prazo: Alunos em curso e concluintes - 04 dias úteis

Ex-alunos (anteriores a 1995) - 06 dias úteis

Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Preenchimento de formulários com informações acadêmicas e/ou financeiras

Formulários Acadêmicos e/ou Financeiros

Solicitação de preenchimento de formulários como: sistema de trânsito, convênio médico, bolsa de estudos e outros.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo: 03 dias úteis.

Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Certidão de monitoria

O documento é disponibilizado para alunos que participaram como monitores no processo ensino/aprendizagem (horas/atividades).

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo para retirada: 07 dias úteis.

Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Documentos faltantes

Na entrega das cópias simples de documentos do aluno ou de seu representante legal é imprescindível a apresentação do original.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Declarações

Encontram-se a seguir os diversos tipos de declarações acadêmicas e financeiras. Em todas elas, mesmo que não solicitada, haverá a declaração de matrícula mais a declaração de interesse do aluno.

Taxa: as 05 primeiras declarações solicitadas durante o ano letivo serão gratuitas, as demais R\$ 10,00 cada.

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Solicitação	Prazo para retirada
Ano de início e o prazo para conclusão do curso regular	01 dia útil
Calendários de provas	01 dia útil
Comparecimento na realização da avaliação (regimental ou parcial)	06 dias úteis
Contrato especial	06 dias úteis
COREN	04 dias úteis
Dados do reconhecimento do curso e conceito do MEC	04 dias úteis
Débitos	06 dias úteis
Disciplinas que faltam para conclusão do curso	06 dias úteis
Diversas	06 dias úteis
Em nome da empresa	06 dias úteis
Existência ou não de dependências	01 dia útil
Formas de pagamento	06 dias úteis
Início e término do semestre letivo	01 dia útil
Locais e horários para realização do estágio	07 dias úteis
Matrícula	01 dia útil
Matrícula, frequência e notas obtidas no semestre	04 dias úteis
Média geral do semestre	04 dias úteis

Solicitação	Prazo para retirada
Nome do coordenador do curso	01 dia útil
OAB	06 dias úteis
Pagamento da semestralidade	06 dias úteis
Pagamentos	06 dias úteis
Prazo de integralização do curso	04 dias úteis
Resultados obtidos no vestibular	01 dia útil
Situação financeira	06 dias úteis
Vínculo	15 dias úteis
Visita técnica	06 dias úteis

Programa de disciplina

Plano de aula do professor: conteúdo da disciplina ministrada.

Onde: CAA

Taxa: R\$ 20,00 por semestre.

Prazo: alunos regulares - 4 dias úteis

ex-alunos anteriores a 1995 - 6 dias úteis

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Cópia de documentos

Simplex - até 10 cópias

Onde: CAA

Taxa: R\$ 2,00

Prazo: 3 dias úteis

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Processos

Onde: CAA

Taxa: R\$ 15,00

Prazo: 3 dias úteis

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Levantamento de vida acadêmica

Destina-se ao conhecimento de sua vida acadêmica e reativação de vínculo.

Será informado se há necessidade de novo Processo Seletivo, bem como matriz curricular a ser seguida, disciplinas a cursar e disciplinas aproveitadas. Também é solicitado quando o aluno tem a intenção de transferir-se ou fazer 2ª graduação e deseja saber como ficará sua matriz curricular no curso escolhido.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo para retirada: 11 dias úteis.

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Concluentes e Formados

Certificado de conclusão

Para formandos anteriores a 1995, a emissão desse documento estará condicionada à análise da sua vida acadêmica. Documento válido por dois anos.

Onde: CAA

Taxa: isenta

Prazo para retirada: 04 dias úteis

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Atestado para o CREA

A concessão do registro provisório no CREA-SP somente será fornecida aos concluintes dos cursos de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo que tenham solicitado o diploma.

Onde: CAA

Taxa: R\$ 15,00

Prazo para retirada: 03 dias úteis

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Diploma

Observação: para formandos anteriores a 1995, a emissão desse documento está condicionada à análise da sua vida acadêmica.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo para retirada: 64 dias úteis

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados.

Declaração de andamento do diploma

Destina-se a informar o andamento do processo do diploma.

Onde: CAA

Taxa: R\$ 10,00

Prazo para retirada: 03 dias úteis

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados.

Colação de grau

É o ato oficial realizado em sessão solene, simples e pública, em dia e horário previamente fixados, sob a presidência da Reitora ou do Pró-reitor por ela designado.

A colação de grau, gratuita, realizada pela Universidade Cruzeiro do Sul, é totalmente desvinculada da tradicional "festa de formatura".

Caso não participe da Colação de Grau oficial, deverá solicitar nova data, aguardar o agendamento pela Reitoria, comparecer no dia, horário e local definidos.

Pode, também, ser solicitada a antecipação da Colação de Grau. Neste caso, é necessário apresentar documento que comprove a necessidade da antecipação. O pedido somente poderá ser protocolado quando todas as disciplinas e atividades estiverem concluídas e as notas/conceitos cadastrados no sistema.

Onde: CAA

Prazo para ciência: 05 dias úteis

Quando: em qualquer momento após a conclusão de todas as disciplinas e atividades

Taxa: isento

Bolsas e Financiamentos

Bolsas de Iniciação Científica: PIBIC/CNPq e PIBIC/Universidade Cruzeiro do Sul

Objetivo

Objetiva despertar a vocação científica mediante a participação de alunos de graduação em atividades de pesquisa, orientados por docentes qualificados, contribuindo para a formação acadêmica e profissional do aluno. Os estudantes integrantes desses programas recebem bolsas e apoio para a participação em eventos científicos, desde que aprovado por comitê científico interno da Universidade Cruzeiro do Sul e externo do CNPq.

Normas para solicitação

É de responsabilidade do professor a indicação dos bolsistas. O professor-orientador deverá pertencer ao quadro docente da Instituição e ser portador do título de Doutor ou de Mestre.

Seguindo os trâmites administrativos, o candidato deverá enviar projeto de iniciação à docência via sistema eletrônico à PRPGP, contendo:

- Título do Projeto

- Nome do Aluno
- Nome do Orientador
- Introdução
- Objetivo
- Metodologia
- Cronograma
- Bibliografia
- Parecer do Orientador.

Para se candidatar ao programa, o aluno deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade e apresentar bom desempenho acadêmico.

Onde:

Bolsas de Iniciação à Docência: PIBID/Universidade Cruzeiro do Sul

Objetivo

Objetiva incentivar a vocação docente de estudantes de cursos de Licenciatura mediante o desenvolvimento de atividades e práticas de ensino inovadoras que contribuam para a melhoria do ensino fundamental e médio. Os estudantes integrantes desses programas recebem bolsas e apoio para a participação em eventos científicos, desde que aprovado por comitê científico interno da Universidade Cruzeiro do Sul.

Normas para solicitação

Os bolsistas serão selecionados por um comitê científico formado por docentes das diferentes Licenciaturas indicados pela PRPGP. Será de responsabilidade do professor orientador a indicação do bolsista. O professor orientador deverá pertencer ao quadro docente da instituição e ser portador, no mínimo, do título de mestre.

Seguindo os trâmites administrativos, o candidato deverá enviar projeto de iniciação à docência via sistema eletrônico à PRPGP, contendo:

- Título do Projeto
- Nome do Aluno
- Nome do Orientador
- Introdução
- Objetivo
- Metodologia
- Cronograma
- Bibliografia
- Parecer do Orientador

Desconto familiar

Concessão facultativa da direção da Instituição Educacional São Miguel Paulista, Mantenedora da Universidade Cruzeiro do Sul, consiste no benefício de 5% de desconto na mensalidade, concedido a cônjuges, irmãos ou pais de alunos que estejam matriculados na Universidade ou no Colégio Cruzeiro do Sul, que não possua qualquer bonificação (exceto iniciação científica ou monitoria). É imprescindível anexar os documentos comprobatórios.

Requisitos necessários:

1. cópia do RG, para irmãos e pais e cópia da certidão de casamento para os cônjuges;
2. cursar, pelo menos, 75% das disciplinas do curso no referido semestre;
3. ter, no máximo, duas dependências e
4. não ter ocorrência disciplinar.

Observações: pode ser, eventualmente, suspenso, não constituindo, assim, um direito adquirido. Portanto, dever ser renovado a cada ano letivo; período de solicitação: janeiro a março, geralmente; o desconto somente será concedido se o pagamento da mensalidade for efetuado até a data do seu vencimento. Caso seja efetuado com atraso, o desconto daquele mês, não será concedido; o benefício não é retroativo e o cancelamento ou trancamento da matrícula do aluno beneficiado e do não beneficiado acarretará o cancelamento do benefício para ambos.

Onde: CAA

Taxa:

Prazo: 08 dias úteis

FIES

É o financiamento concedido a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos credenciados ao MEC. O percentual de financiamento é de 50% do curso. O aluno deve estar regularmente matriculado em curso de graduação, não ter participado do CREDUC (antigo financiamento do Governo

federal) e não ter sido excluído do FIES. Possuir fiador (pessoa física), maior de idade, com idoneidade cadastral e que possua renda mensal mínima de duas vezes o valor da mensalidade do curso a ser financiado. Não pode ser fiador o cônjuge do candidato e estudante beneficiado pelo FIES.

Observação: o prazo para inscrição e lista de pré-selecionados serão divulgados pelo MEC, a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, por meio do setor de Crédito Educativo, repassará as informações em lugares de fácil visualização.

Prazo: estabelecido pelo MEC

Monitoria

Proporciona ao aluno a possibilidade de vivenciar, sistematicamente, com acompanhamento docente, experiências dos processos de ensino e aprendizagem, o que implica aprofundamento de conhecimentos práticos e teóricos.

São requisitos para o exercício da monitoria: ser aluno da graduação; ter cursado e sido aprovado na disciplina objeto de monitoria ou equivalente; não ter sofrido qualquer sanção disciplinar e estar cumprindo, regularmente, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (CPSE).

Anualmente, cada Centro divulga o Edital de Monitoria, no qual estão todas as informações necessárias para a inscrição e a participação no processo de seleção de monitores.

Os candidatos aprovados, a partir do exercício da monitoria, recebem desconto em suas mensalidades, proporcional ao número de horas de atividade.

Onde:

Programa Pravalor

Crédito estudantil oferecido pela Ideal Invest

Onde: www.creditopravaler.com.br

Programa de Incentivo à Segunda Graduação

Oferta de bonificação de 50% nas mensalidades de um outro curso superior para os formados pela Universidade Cruzeiro do Sul, conforme regulamento disponível em www2.cruzeirosul.edu.br

Programa de incentivo à Pós-graduação

Oferta de bonificação de 10% de desconto nos cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade Cruzeiro do Sul aos formados pela Universidade, sem pendências com a instituição.

Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)

O Programa visa a contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno, favorecendo o processo de aprendizado contextualizado, por meio de sua participação em programas e projetos de extensão. Estimula a vocação científica mediante a participação de alunos de graduação em atividades de extensão, orientadas por docentes qualificados, destacando a interface entre ensino, pesquisa e extensão na Universidade Cruzeiro do Sul. Para os selecionados, por meio de provas e entrevistas, é concedida bolsa/desconto no valor da mensalidade, de acordo com o número de horas a serem cumpridas nos programas ou projetos de extensão, incluindo-se as horas de orientação, planejamento e execução de demais trabalhos.

Local: Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PREAC)

Horário: 8h às 18h

Fone: 2037-5758

Bilhete único Escolar

SPTRANS / METRÔ / CPTM

1. a Universidade envia, **automaticamente**, o banco de dados de todos os alunos matriculados a SPTRANS (**não é necessário o aluno fazer a solicitação na Universidade**);
2. o cadastro fica disponível 03 dias úteis após a matrícula;
3. acesse um dos sites www.sptrans.com.br, www.metro.sp.gov.br, www.cptm.sp.gov.br, ou ligue para 0800 771 0118 e verifique se o seu cadastro está correto e disponível para solicitação do Bilhete;
4. estando ativo, faça a solicitação no site ou em um dos 27 postos da SPTrans (lista de endereço disponível no site), com o RG original, 01 foto 3x4 recente e taxa de emissão ou revalidação do bilhete e
5. após emissão pela SPTrans, a Universidade divulgará lista nos pátios e fará a entrega da carteira no Setor de Assuntos Comunitários do *campus* São Miguel e CAAs dos *campi* Anália Franco, Liberdade e Pinheiros.

Prazo de entrega: será estipulado pela SPTRANS, uma vez que é a responsável pela emissão e envio do cartão para a Instituição de Ensino.

Revalidação do Bilhete Escolar

Os estudantes que possuem o Bilhete Único Escolar 2007 a 2009 podem solicitar a "revalidação" do benefício e utilizar o mesmo cartão, desde que em boas condições, para uma ou mais modalidades de transporte (Ônibus, Metrô e CPTM), no ano de 2010.

Taxas: há dois tipos de Bilhete Único Escolar disponíveis, cujos valores são os seguintes:

1. "**Bilhete único Estudante**" - valor equivalente a 5 (cinco) tarifas de ônibus vigente.
2. "**Bilhete Único + Carteira de Identificação Estudantil UNE**" valor equivalente a 13 (treze) tarifas de ônibus vigente.

Carteira de passe escolar - Intermunicipal - EMTU - BOM ESCOLAR

1. preencha a solicitação no site www.emtu.sp.gov.br;
2. após pagamento da taxa, em qualquer agência do banco Nossa Caixa, entregue o formulário, junto com 01 cópia simples do RG e comprovante de residência em nome do aluno ou responsável (Pai ou Mãe) e 01 foto 3 x 4 recente, no Setor de Assuntos Comunitários do campus São Miguel ou nas CAAs dos campi Anália Franco, Liberdade e Pinheiros e
3. a entrega da carteira será feita pela Universidade, após emissão pela EMTU.

Taxa: R\$ 8,00

Prazo de entrega: aproximadamente 30 dias úteis, uma vez que a emissão depende da EMTU.

Revalidação

Preencha a solicitação no site www.emtu.sp.gov.br. Após pagamento da taxa, o cartão será revalidado em 07 dias. Não é necessário entregar o formulário na Universidade.

Pós-Graduação

Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* (Mestrado e Doutorado)

Tais cursos estão destinados a graduados do ensino superior que desejem atuar em áreas de pesquisa no ensino superior, ou atender às solicitações do mercado de trabalho.

A Universidade Cruzeiro do Sul é a Universidade particular no Brasil com o maior número de cursos *stricto sensu*.

Doutorados

- a. Ensino de Ciências
- b. Odontologia

Mestrados

- a. Odontologia
- b. Ensino de Ciências e Matemática
- c. Química Ambiental
- d. Políticas Sociais
- e. Ciências da Saúde
- f. Educação Física
- g. Lingüística
- h. Ensino de Ciências
- i. Astrofísica e Física Computacional

Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* (Especialização)

Todos os cursos de Pós-graduação (incluindo, na categoria, os de MBA e Especialização) oferecidos pela Universidade Cruzeiro do Sul atendem a todas as normas do MEC (Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007) que no País os regulam. Estão destinados a graduados do Ensino Superior que desejem se aprofundar em uma área específica de interesse. Atualmente, são oferecidos cerca de 60 cursos de especialização, distribuídos em todas as áreas do conhecimento. A Universidade possui certificação emitida pelo INEP/MEC, cumprindo o que estabelece a Portaria MEC 328/2005.

Os cursos de *lato sensu* são oferecidos nas modalidades presencial e online (Portaria Ministerial 938, DOU de 05/08/08)

Para os egressos da Universidade Cruzeiro do Sul, são oferecidos bonificações nos cursos de *lato sensu*.

Cursos de Extensão e Atualização

Têm como objetivo o aprimoramento na formação do graduando e do já graduado do Ensino Superior. Tais cursos têm carga horária de, no mínimo, 32 horas.

Locais e horários de atendimento para interessados

Têm como objetivo o aprimoramento na formação do graduando e do já graduado do Ensino Superior.

Locais e horários de atendimento para interessados:

- **Campus Anália Franco** - Central de Atendimento da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h, e, aos sábados, das 8h às 11h.
- **Campus Liberdade** - Central de Atendimento da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h, e, aos sábados, das 8h às 12h.
- **Campus São Miguel** - Secretaria da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h, e, aos sábados, das 8h às 17h.

Encontro de Iniciação Científica - ENIC

Anualmente, os bolsistas de Iniciação Científica apresentam os resultados de seus trabalhos de pesquisa no Encontro de Iniciação Científica da Universidade Cruzeiro do Sul, aberto, também, à participação de estudantes de outras instituições.

Local de inscrição para bolsas de Iniciação Científica.

- **Campus São Miguel** - Secretaria da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h, e, aos sábados, das 8h às 17h.
- **Campus Anália Franco** - Assessoria Acadêmica e Pós-graduação (sala 109), de 2ª a 6ª feira, das 14h às 22h30, e, aos sábados, das 8h às 16h.
- **Campus Liberdade** - Central de Atendimento ao Aluno - CAA, de 2ª a 6ª feira, das 8h - 22h e, aos sábados, das 8h - 12h.

Atendimento à Comunidade

Na Universidade Cruzeiro do Sul, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão favorece o desenvolvimento de trabalhos de cunho teórico-prático que, além de outros objetivos, promovem o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade contribuindo não só para o processo contínuo de construção de conhecimento, como também para o desenvolvimento social. Destacam-se entre esses trabalhos as ações de extensão universitária que consubstanciam o aprendizado prático como princípio pedagógico adotado na Universidade Cruzeiro do Sul.

Programa de Atenção às Famílias (PROFAM)

Visa a contribuir para a interação social de famílias pobres da cidade de São Paulo. Por meio de trabalho diversificado e personalizado, dirigido a grupos de famílias previamente atendidas, o programa proporciona a ampliação do espaço dialógico que contribui para que os vínculos familiares sejam revistos e recriados. Atualmente, o programa passa por atualização metodológica visando à ampliação e a adequação de sua capacidade de atendimento qualificado.

Programa de Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)

O Programa de Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos objetiva a erradicação do analfabetismo, em níveis local e regional, além do desenvolvimento de estudos e atividades educativas no campo da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Para isso, desenvolve suportes teóricos, pedagógicos, administrativos e políticos destinados às atividades de capacitação e ensino, incluindo diversas atividades de cunho pedagógico e cultural, apoiados em uma rede de conhecimentos teóricos-práticos de Filosofia, História, Psicologia, Lingüística, Arte e Cultura.

Local: Rua Inácio Maciel, 16 (*campus* São Miguel)

Fone: 2037-5814

Horário: de segunda a sexta, das 8h às 13h e 14h às 18h.

Programa Difusão da Cultura Musical (PROMUS)

O Programa foi criado, inicialmente, como um espaço do fazer musical do curso de Música e Educação Artística. Atualmente, com a participação de professores e alunos monitores do curso de Música, desenvolve os projetos Coral no *Campus* e Cante Conosco, entre outros trabalhos, com o objetivo de participar diretamente das ações culturais interna e externa da Universidade promovendo apresentações artísticas de grande expressividade, além de incentivar o desenvolvimento musical nas comunidades a Universidade Cruzeiro do Sul.

Local: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 70 (*campus* São Miguel)

Horário de Atendimento: de segunda a sexta, das 7h às 17h.

Telefone: 2097-6536

Programa Educação Especial (PROESP)

Destina-se ao atendimento de jovens e adultos portadores de necessidades especiais (mental e física), incluindo orientação às famílias e educadores. Criado há seis anos, o PROESP busca favorecer o acesso de cidadãos com necessidades especiais ao trabalho produtivo, aos bens sociais e culturais, promovendo o fortalecimento de sua auto-estima e autonomia, destacando a importância de sua participação social.

Local: Sala 502- Bloco C

Horário: de segunda e quinta, das 14h às 17h

Fone: 2037-5755

Programa Universidade na Melhoria da Escrita e Leitura (Unimel)

Promove o intercâmbio entre o ensino superior, médio e fundamental por meio do trabalho de alunos e professores do curso de Letras. Tem como objetivo contribuir para habilitar os alunos de escolas públicas e privadas à expressão oral, à leitura adequada às diferentes situações da fala e aos diferentes níveis de linguagem, bem como dirimir o analfabetismo funcional.

Local: Coordenação do Curso de Letras

Programa Saúde Social (PROS)

Promove o atendimento dos cidadãos nas comunidades por meio das Jornadas de Saúde. Esse trabalho conta com a atuação de docentes e discentes das áreas das Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia Odontologia, Nutrição e Psicologia. O programa, ainda, atua no controle de zoonoses e serviços específicos destinados à saúde animal por meio do curso de Medicina Veterinária.

Local: *campus* São Miguel - Subsolo do Bloco C

Fone: 2037-5714

Programa de Serviços Especializados (PROSERV)

O Programa integra núcleos, clínicas, agências e escritórios que, além de promoverem a formação qualificada dos futuros profissionais, prestam serviços especializados às comunidades nas áreas das Ciências Humanas, Exatas, de Negócios e Saúde priorizando a metodologia institucional de aprender na prática. Compõem o PROSERV a Agência de Comunicação Integrada (ACI), as Clínicas de Fisioterapia e Odontologia, a Empresa Júnior Universidade Cruzeiro do Sul (EJU), o Escritório de Projetos (EProj), o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), o Núcleo de Atendimento Psicológico (NEAP) e o Núcleo Clínico de Enfermagem (Nuclenf)

Agência de Comunicação Integrada

Local: Rua Parioto, 350 (*campus* São Miguel)

Fone: 2037-5706

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h e sábado, das 8h às 12h

Clínica de Fisioterapia Local: Rua Taiuvinha, 31 (*campus* São Miguel)

Fone: 2037-5800

Horário de atendimento: segunda, terça, quarta e sexta, das 7h às 18h e quinta-feira, das 7h às 17h

Clínica de Odontologia

Local: Rua Taiuvinha, 26 (*campus* São Miguel)

Fone: 2037-5833

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h

Local: Rua Galvão Bueno, 868 - bloco B/7º andar (*campus* Liberdade)

Fone: 3385-3013

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 17h

Empresa Júnior (EJU)

Local: Rua Inácio Maciel, 16 (*campus* São Miguel)

Fone: 2037-5854

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 9h às 19h

Escritório de Projetos (EPROJ)

Local: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 99 (*campus* São Miguel)

Fone: 2037-5748

Horário de atendimento: terça, das 16 às 20h e sábado, das 8h às 12h

Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

Local: Rua Parioto, 402 (*campus* São Miguel)

Fone: 2037-5709

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 17h

Local: Rua José Oscar de Abreu Sampaio, 137 (*campus* Anália Franco)

Fone: 2671-2629

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 17h

Núcleo de Atendimento Psicológico (NEAP)

Local: Rua Inácio Maciel, 4 (*campus* São Miguel)

Fone: 2037-5709

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 22h sábado, das 8h às 17h

Local: Rua Prof. João de Oliveira Torres, 306(*campus* Anália Franco)

Fone: 2268-0867

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 10h às 21h e aos sábados, das 8h às 16h

Local: Rua Galvão Bueno, 724 1º and. (*campus* Liberdade)

Fone: 2037-5709

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 14h às 21h e aos sábados, das 8h às 14h

Núcleo Clínico de Enfermagem (NUCLENF)

Local: Subsolo do bloco C (*campus* São Miguel)

Fone: 2037-5743

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 07h às 23h

Local: Subsolo do Prédio Luzia Demarche Padovese (*campus* Anália Franco)

Fone: 2672-6200 (ramal 2046)

Horário de atendimento: de segunda, quarta e sexta, das 07h30 às 17h30

Local: 5º and. Bloco B (*campus* Liberdade)

Fone: 3385-3011

Horário de atendimento: de terça e quinta, das 07h30 às 17h30

Projeto Universidade em Ação

Programa desenvolvido por meio do trabalho conjugado de professores e alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia aplicado à qualificação das organizações do terceiro Setor.

Local: Coordenações dos Cursos

Programa Universidade Solidária - Unisol

Volta-se ao atendimento das comunidades pobres do Brasil por meio de projetos com enfoque multidisciplinar envolvendo docentes e discentes das Ciências Humanas, Exatas, de Negócios e da Saúde.

Local: sala 310 - bloco B (*campus* São Miguel)

Telefone: 2037-5858

Horário de atendimento: quinta, das 14h às 20h

Biblioteca**E-books e revistas eletrônicas modernizam o acervo das Bibliotecas e permitem facilidades ao estudo dos usuários**

A Biblioteca Central Prof. Haddock Lobo Neto (*campus* São Miguel) e as bibliotecas setoriais (*campus* Anália Franco, *campus* Liberdade e *campus* Pinheiros) registram cerca de 200 mil livros e teses, além de publicações periódicas (revistas), partituras, mapas, fitas de vídeo, CD-ROM e DVD. Todo o acervo pode ser consultado pelo site da biblioteca www.cruzeirodosul.edu.br/biblioteca. As bibliotecas atendem diariamente cerca de 1.600 mil alunos, totalizando, aproximadamente, 286 mil consultas/ empréstimos de material por ano, além de prestar atendimento à comunidade externa. Por meio do serviço de empréstimo entre bibliotecas e comutação bibliográfica, os alunos podem obter documentos que não fazem parte da coleção. Com o serviço de levantamento bibliográfico automatizado, o usuário pode manter-se atualizado com o que está sendo publicado no mundo sobre seu tema de pesquisa. Esse serviço utiliza o banco de dados Dialog, com sede nos EUA. Por meio dele, ficam disponíveis mais de novecentas bases de dados

internacionais, com informações sobre os mais diferentes assuntos. As bibliotecas da Universidade Cruzeiro do Sul também participam de ações cooperativas com programas internacionais, como Rede Bibliotecas da Área de Engenharia (Rebae), Rede Brasileira de Bibliotecas da Área de Psicologia (Rebap), Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e o Consórcio Ibero-American Science and Technology Education Consortium (ISTEC). No ano passado, foram realizadas mais de 50 mil consultas ao site da biblioteca. Como parte do Programa de Educação de Usuários, além de visitas orientadas, periodicamente são realizadas palestras de orientação de uso da biblioteca e treinamentos específicos para calouros, veteranos, alunos que desenvolvem iniciação científica e pós-graduandos.

Acesso

As Bibliotecas da Universidade Cruzeiro do Sul são de livre acesso, abertas às comunidades interna e externa para consulta. O empréstimo e os demais serviços são privativos da comunidade acadêmica da Universidade Cruzeiro do Sul.

Inscrição

Os alunos matriculados, cadastrados no sistema informatizado da Universidade, são automaticamente inscritos nas Bibliotecas, podendo usufruir de todos os serviços, sem necessidade de solicitar inscrição.

Condições de uso

No ato do ingresso na Biblioteca, o usuário deverá apresentar documento de identificação pessoal que tenha foto (cartão inteligente – RGM).

Para uso do guarda-volume, o usuário deverá deixar um documento durante sua permanência na Biblioteca, e receberá uma chave e um crachá que ficarão sob sua responsabilidade. Ele próprio deverá guardar seus pertences: bolsas, sacolas, pastas, mochilas, fichários, telefone celular e similares (cujo uso é proibido, conforme Art. 1º da Lei 12.511/1997). A devolução do documento ficará sujeita à entrega da chave e do crachá. Recomenda-se manter o crachá em lugar seguro.

Não será permitido fumar, comer e beber nas dependências das Bibliotecas, bem como o ingresso em trajes inadequados.

Consulta local

A consulta local será franqueada à comunidade externa, mediante apresentação de documento de identificação e será permitida de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 15h.

Empréstimo

O empréstimo será franqueado a alunos matriculados, a professores e a funcionários cadastrados. O empréstimo será individual, intransferível e de total responsabilidade do usuário.

Para a realização do empréstimo, o usuário não poderá estar em débito com a Biblioteca.

A renovação de empréstimo somente será possível caso não haja reserva.

Uma primeira renovação poderá ser feita online, desde que respeitado o prazo de devolução.

As normas específicas de empréstimo são aprovadas pelo Comitê de Usuários da Biblioteca, conforme a seguinte tabela:

Categoria de usuário	Nº documentos (livros, teses, revistas)	Prazo
Professores	10	30 dias
Professores (empréstimo especial)	05	6 meses
Alunos de Pós-graduação	05	14 dias
Alunos de Graduação	03	07 dias
Funcionários	03	07 dias
	Multimídia	03 dias
	Revistas	03 dias

Reserva

Será facultada a reserva de material que se encontrar emprestado, no entanto não será feita com data

marcada. Também é possível fazer uma pré-reserva online, e o usuário receberá a confirmação por e-mail. O material reservado, quando devolvido, ficará, por 24 horas, à disposição do usuário que solicitou a reserva.

As Bibliotecas trabalharão com o Sistema de Reserva para uso de Salas de Estudo em Grupo e uso de Microcomputadores com acesso à Internet.

Uso de Salas de Estudo em Grupo

Tais salas só poderão ser utilizadas por um mínimo de 3 alunos e um máximo de 10, por um período de 2 horas, mediante reserva e identificação de todos os membros do Grupo. Quando não existir reserva, o Grupo poderá permanecer por mais um período.

Comutação bibliográfica e empréstimo entre bibliotecas

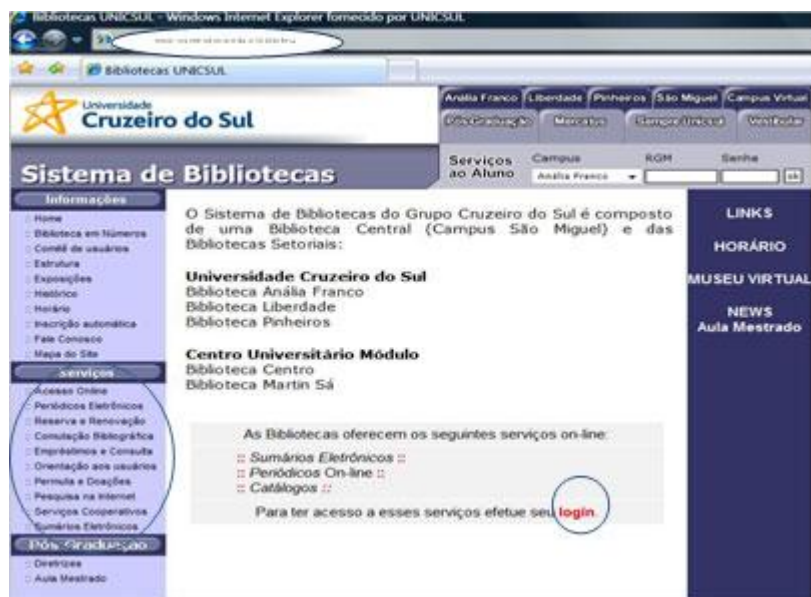
Por meio desses serviços, é possível ter acesso aos documentos não existentes nas Bibliotecas da Universidade Cruzeiro do Sul. Essa solicitação deve ser feita pessoalmente.

Serviços e acessos online

Destacam-se: catálogo online, sumários e comutação eletrônica, periódicos eletrônicos e bases de dados referenciais, que podem ser acessados na própria biblioteca, nos laboratórios e nos espaços Webclass.

Parte desses acessos podem ser feitos remotamente, via Internet, por meio da página:

www.cruzeirosul.edu.br/biblioteca, conforme figura:



Fazem parte do acervo das bibliotecas coleções de e-books, base de dados e periódicos eletrônicos com acesso pelo site.

Base de Dados e Periódicos eletrônicos:

- Banco de Dados DIALOG (com mais de 900 bases), que oferece acesso à literatura internacional nas mais diferentes áreas do conhecimento (agendar com os bibliotecários);
- Base ACADEMIC SEARCH COMPLETE, que indexa 11.000 títulos de periódicos e disponibiliza 8.000 em texto completo;
- Periódicos eletrônicos da SPRINGER, com mais de 2.000 títulos em texto completo, além das bases referenciais: SCOPUS e SCIENCE DIRECT.

Para acesso aos textos completos o usuário deve utilizar os computadores da Universidade através dos links no site da Biblioteca.

Pesquisa na internet

O uso dos microcomputadores é exclusivamente para pesquisa e está restrito à comunidade acadêmica da Universidade Cruzeiro do Sul. O agendamento para uso deve ser feito com antecedência, sendo mantido até o máximo de 10 minutos após o horário reservado. Seu tempo de uso é de 1 hora/dia, podendo ser prorrogado, caso haja vaga. Os resultados de pesquisa só poderão ser gravados em Pen Drive, fornecido pelo usuário.

Não é permitido: alteração de parâmetros de configuração dos microcomputadores e visita a sites cuja natureza não se relaciona às atividades de ensino e pesquisa.

Dano e perdas

O usuário será responsabilizado por dano e extravio de documento (livro, revista, DVD, partitura etc.) da Biblioteca, sendo obrigado a repor exemplar idêntico ou pagar indenização em valor atualizado, quando esgotado.

Penalidades

A não devolução de material emprestado no prazo previsto implicará pagamento de multa, por obra e dia de atraso, incluindo-se o sábado. O valor da multa por obra e por dia de atraso é de R\$ 2,00. Tal valor pode ser atualizado com aprovação do Comitê de Usuários. O usuário que, por 3 vezes consecutivas, deixar de devolver, no prazo previsto, material emprestado, ficará impedido de empréstimo por 30 dias.

No caso de perda de crachá e/ou chave, o usuário deverá pagar uma taxa de R\$ 10,00.

O usuário que utilizar o microcomputador de maneira indevida será impedido de usá-lo por 30 dias.

Horário

As Bibliotecas também oferecem outros serviços, como: sumários eletrônicos, levantamento bibliográfico automatizado, orientação de uso da biblioteca, visitas orientadas e reprografia.

Campus	São Miguel	Anália Franco	Liberdade	Pinheiros
Período Letivo	2ª a 6ª - 7h30 às 22h15			9h às 21h45
	Sábado – 7h30 às 16h45			9h às 16h45
Período de Férias	2ª a 6ª - 8h às 19h45h	2ª a 6ª - 8h às 17h45	2ª a 6ª - 8h às 17h45	2ª a 6ª – 8h às 17h45

Obs.: Eventuais alterações de horário e funcionamento serão divulgadas nos murais.

Telefones:

Biblioteca Central São Miguel - 2037-5817

Biblioteca Setorial Anália Franco - 2672-6230

Biblioteca Setorial Liberdade - 3385-3002

Biblioteca Setorial Pinheiros - 3030-4000 Ramal 4024

E-mail: biblioteca@cruzeirosul.edu.br

Acesse: www.cruzeirosul.edu.br/biblioteca

Laboratórios de Informática

Normas de utilização

É permitido o uso dos laboratórios a todos os alunos regularmente matriculados nesta Universidade, observando-se os horários estipulados.

Os laboratórios têm como objetivo principal atender as aulas das disciplinas.

Reservas de laboratório são feitas somente para as disciplinas.

Não é permitida a entrada ou permanência de alunos nos laboratórios com bebidas ou alimentos de qualquer natureza.

É vedado ao aluno remover ou movimentar qualquer equipamento existente nos laboratórios sem autorização de algum dos representantes da Supervisão, tampouco conectar outros periféricos.

Não é permitido ao aluno fumar nos laboratórios.

Não é permitida a cópia de software, que somente poderá ser feita pelo site da Coordenação de Informática que são de "Domínio Público".

É vedada aos alunos e professores a instalação softwares nos laboratórios.

Observação: qualquer software que for necessário, deverá ser solicitado à supervisão dos laboratórios com antecedência.

É vedado aos alunos e professores o uso dos computadores para atividades não acadêmicas.

Não é permitido o uso de jogos nos laboratórios.

A violação de uma das normas acima poderá acarretar ao infrator a suspensão do acesso aos laboratórios por tempo indeterminado.

Acesso

O laboratório que estiver aberto, poderá ser usado para confecção de trabalhos acadêmicos e acesso à Internet.

Para conseguir utilizar os computadores, você deverá informar seu nome de usuário e senha anteriormente cadastradas, sem os quais você não terá acesso.

Lembre-se de que você não deve fornecer a terceiros seu nome de usuário, tampouco sua senha, uma vez que a responsabilidade de uso é sua.

Serviços

Você poderá utilizar os computadores para confeccionar seus trabalhos acadêmicos, respeitando o horário definido no item Normas de Uso.

Não são oferecidos serviços de impressão e digitalização de qualquer natureza.

O laboratório dedicado à confecção de trabalhos e acesso à Internet contará com um estagiário/funcionário para orientá-lo e solucionar possíveis problemas referentes aos equipamentos e validação de usuário.

Não é função do estagiário a confecção de trabalhos e ensino da utilização dos aplicativos.

Durante o horário de aula, os laboratórios são de uso exclusivo das disciplinas.

Não é permitida a permanência de alunos nos laboratório sem a presença ou autorização do professor.

Observação: o parágrafo acima diz respeito aos alunos da disciplina que detêm a reserva do dia e horário correspondentes.

Caso ocorra algum problema em algum computador, o aluno deve comunicar ao professor e este tomará a providência cabível.

Nesse período haverá sempre um estagiário ou funcionário para atender a qualquer problema que possa ocorrer com os equipamentos.

Disposições Gerais

Cabe à Assessoria Especial de Computação e Tecnologia da Informação manter a qualidade e funcionamento dos laboratórios, bem como definir suas regras de uso.

Cabe à Supervisão dos Laboratórios determinar as penalidades a serem aplicadas, quando do não cumprimento do presente regulamento.

Horários de funcionamento

campus Anália Franco

Segunda a Sexta-feira

- Aulas: das 8h às 12h e das 19h à 23h;
- Uso livre dos alunos: 8h às 19h20;
- Espaço WebClass: 8h às 22h45;

Sábado

- Aulas (manhã): 8h às 12h;
- tarde (restrito à disponibilidade, em função das aulas da pós-graduação).
- Espaço WebClass: 8h às 16h45;

campus Liberdade

Segunda a sexta-feira

- Aulas: das 8h às 12h e das 19h às 23h;
- Uso livre dos alunos: 9h às 19h;
- Espaço WebClass: 9h às 22h45;

Sábado

- Aulas (manhã): 8h às 12h;
- Tarde (restrito à disponibilidade, em função das aulas da pós-graduação);

campus Pinheiros

Segunda a sexta-feira

- Aulas: das 8h às 12h e das 19h às 23h
- Uso livre dos alunos: 9h às 19h

Sábado

- Aulas (manhã): 8h às 12h
- Tarde (restrito à disponibilidade, em função das aulas da pós-graduação).

Observação: a Supervisão poderá alterar qualquer um dos horários, de qualquer *campi* por razões funcionais.

campus São Miguel

Segunda a sexta-feira

- Aulas: das 8h às 12h e das 19h às 23h;
- Uso livre dos alunos: 9h às 19h;
- Espaço WebClass: 9h às 22h45;

Sábado

- Aulas: 8h às 12h
- Tarde (restrito à disponibilidade, em função das aulas da pós-graduação);
- Espaço WebClass: 9h às 16h45;

Wireless

Todos os *campi* contam com o sistema wireless, que permite o acesso à Internet por meio de computadores pessoais portáteis (notebook), em pontos estratégicos como: área de convivência e biblioteca.

No *campus* Anália Franco, o acesso à Internet é disponibilizado em todos os lugares. (área de convivência, biblioteca, salas de aula e laboratórios). No *campus* Liberdade, os pontos estratégicos são o 9º, 10º e 11º andares do bloco A e B.

Dúvidas, Críticas e sugestões

Em todos os *campi* da Universidade Cruzeiro do Sul há funcionário supervisor das atividades dos laboratórios didáticos de informática, que você poderá procurar para orientações e esclarecimentos.

Comunicação

Jornal Mural

Atualizado semanalmente, registra e divulga os acontecimentos da Universidade, do Centro Universitário Módulo e Centro Universitário do Distrito Federal, que compõem o Grupo Cruzeiro do Sul Educacional.

Portal Universidade Cruzeiro do Sul

De qualquer computador conectado à internet, você tem acesso a notícias, informações e serviços de maneira rápida e prática, oferecendo uma ampla visão de nossa Universidade.

O link "Serviços ao Aluno", permite o acesso a diversos serviços, tais como: notas, faltas, calendário de provas, 2ª via do boleto bancário etc., garantindo um acompanhamento detalhado de suas atividades acadêmicas, mesmo que à distância.

Acesse: www2.cruzeirodosul.edu.br

Logomarca da Universidade Cruzeiro do Sul

A aplicação da logomarca da Universidade Cruzeiro do Sul deve obedecer ao conjunto de normas descritas no Manual de Identidade Visual que define tanto sua aplicação, quanto o padrão de cores da instituição.

A utilização da logomarca da Universidade em qualquer material deve, obrigatoriamente, passar pela avaliação, aprovação e autorização da Gerência de Comunicação e Marketing da Universidade Cruzeiro do Sul.

Local: Gerência de Mkt & Comunicação - *campus* São Miguel - mezanino - bloco C

Estágio

Estágio

O estágio curricular supervisionado, sob responsabilidade da Pró-reitoria de Graduação, é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando. O ECS varia de acordo com as diferentes áreas do conhecimento e é parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso, que estabelece as normas e formas de realização e supervisão.

Os estágios dos cursos de Licenciatura são de responsabilidade do Núcleo de Formação e Especialização Profissional (NUFEP); já os estágios dos demais cursos de graduação estão sob a responsabilidade dos respectivos coordenadores de cursos, que definem seus regulamentos.

Em havendo, na Diretriz Curricular Nacional (DCN) do curso, a obrigatoriedade de realização do ECS, os alunos regularmente matriculados deverão cumprir a carga horária estipulada na matriz curricular, no prazo

determinado pelo regulamento dos estágios.

Os resultados dos processos avaliativos dos Estágios Curriculares, bem como das disciplinas específicas a eles vinculados, quando houver, são expressos pelos conceitos Satisfatório (S) e Não Satisfatório (NS). O conceito Não Satisfatório implicará reprovação, devendo a matrícula ser efetivada em regime de dependência.

Os estágios curriculares não obrigatórios, sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PREAC), destinam-se aos alunos que queiram inserir-se no mercado de trabalho para adquirirem mais conhecimentos e aprimorarem, na prática, o que aprendem em sala de aula, podendo ou não haver recebimento de ajuda financeira, de acordo com a empresa concedente.

Empregos/Estágios

A Universidade mantém o Programa de Integração Universidade Cruzeiro do Sul/Empresa por meio do qual são estabelecidos contatos com empresas para que todas as solicitações de funcionários e estagiários, especializados ou não, sejam preferencialmente enviadas à Universidade Cruzeiro do Sul, que objetiva oferecer a você mais oportunidades no mercado de trabalho.

As empresas enviam suas propostas ao Setor de Assuntos Comunitários, que se encarrega de divulgá-las nos murais e no site da Universidade Cruzeiro do Sul. Consulte-os sempre.

Assinatura de Termos de Estágio

As solicitações de assinatura de termos de estágios devem ser feitas na CAA.

Os Termos de Estágio e os Acordos são recebidos pela CAA diariamente pelo próprio aluno ou enviados diretamente pela empresa. Tais termos são recebidos pelas Coordenações de Curso e pela PREAC e analisados, minuciosamente, pelo Setor de Assuntos Comunitários. Caso seja detectado algum problema, o Setor entra em contato com o aluno e com a empresa para adequação à Lei de Estágio, a fim de que o aluno não perca a vaga. Já se o termo estiver de acordo, após análise das atividades pela coordenação de curso, é enviado para assinatura.

Onde: CAA

Suporte ao Aluno

Ouvidoria

A ouvidoria é um serviço único da Universidade Cruzeiro do Sul, com respostas aos seus questionamentos. Possibilita-lhe obter, por meio de um único setor, respostas às suas dúvidas, oferecendo um atendimento imediato.

Onde: CAA ou cruzeiro@cruzeirodosul.edu.br

Taxa: isento

E-mail

Para sugestões, esclarecimento de dúvidas ou reclamações, a Universidade Cruzeiro do Sul mantém mais este canal de comunicação aberto. Entre em contato, via internet, por meio de seu endereço eletrônico, cruzeiro@cruzeirodosul.edu.br

Achados e perdidos

Documentos - quando é possível a identificação do proprietário, este será notificado por telefone.

Documentos de pessoas da comunidade externa, quando não retirados no prazo de 90 dias, serão encaminhados à agência dos Correios mais próxima.

Objetos diversos - serão entregues no setor competente de cada *campus* e lá permanecerão pelo prazo de 90 dias. Após este prazo, serão doados a entidades assistências.

Onde: *Campus* Anália Franco - Liberdade - Pinheiros - São Miguel

Agendamento de espaços

O setor de Assuntos Comunitários realiza o agendamento para utilização dos auditórios, pátios e área de convivência da Universidade, para eventos e exposições, que envolvam a comunidade interna e externa. As solicitações deverão ser feitas por intermédio dos professores e estão sujeitas à análise da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Encaminhar carta de solicitação, com antecedência de 10 dias, solicitando a utilização de espaço para fins acadêmicos.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo: 04 dias úteis

Faixas, banners e cartazes

Todo e qualquer material a ser divulgado nas dependências da Universidade Cruzeiro do Sul (corredores, pátios, quadros de avisos, painéis, salas de aula e outros) deve ser enviado à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários para autorização e fixação em local adequado, acompanhado de ofício com pedido descrito, bem como finalidade.

Onde: CAA

Taxa: isento

Prazo: 04 dias úteis

Ponto de apoio às empresas

O setor de Assuntos Comunitários coloca à disposição das empresas um espaço, localizado na área de Convivência da Universidade, para que possam divulgar, institucionalmente, seus produtos e serviços. Não é permitida a comercialização de tais produtos ou serviços, somente sua divulgação e o preenchimento de propostas.

As solicitações estão sujeitas à análise da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

Avaliação Institucional

O que é o SINAES?

É o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, implantado pela Lei nº 10.861 em 14/04/2004. O Sistema é, hoje, uma exigência do Governo Federal e torna obrigatório o processo de autoavaliação para todas as instituições de ensino superior do País.

O que o sistema propõe?

Propõe avaliar uma instituição integrando os resultados do ENADE, das Avaliações de Cursos e do processo de autoavaliação. A autoavaliação é um processo sistemático de pesquisas, estudos e comunicação que visa a proporcionar uma reflexão contínua e revisar permanentemente a Instituição, tendo em vista o alcance de sua missão, objetivos e o aprimoramento de sua atuação.

O sistema exige que uma instituição seja avaliada em 10 Dimensões como, por exemplo: missão e planos institucionais; gestão e organização; ensino; pesquisa e extensão; corpo docente, discente e técnico-administrativo; comunicação com a sociedade; responsabilidade social; infra-estrutura, planejamento e avaliação e outros aspectos igualmente importantes. Enfim, o sistema como um todo gera uma mega avaliação institucional.

Como é o processo na Universidade Cruzeiro do Sul?

As propostas de avaliação Institucional da Universidade Cruzeiro do Sul foram idealizadas no seu projeto de Universidade (1992) e implantadas logo após seu reconhecimento (1994), demonstrando a preocupação da Instituição em relação à sua atuação e compromisso na busca da excelência acadêmica.

Importante registrar que o processo de avaliação da Universidade Cruzeiro do Sul foi implantado 10 anos antes de sua obrigatoriedade. Hoje, a proposta agrega ao processo construído nesse período, as exigências do SINAES.

Quem coordena o processo?

É a Comissão Própria de Avaliação - CPA, composta por representantes de alunos, professores, profissionais técnico-administrativos e da sociedade civil. Tal comissão conduz o processo de avaliação da Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo tanto as exigências internas da Instituição quanto às exigências do MEC. Para uma melhor interlocução com a comunidade institucional, a CPA conta com o Grupo de Apoio à Avaliação Institucional – GAAVI, composta por professores representantes de cada área do conhecimento, com o Sistema Informatizado da Avaliação Institucional – SISAVI, responsável pelo uso das tecnologias de informação e comunicação e com assessorias específicas para diferentes projetos institucionais.

Como se realiza a auto-avaliação?

Com base em uma postura teórico-metodológica que gera processos, projetos e ações capazes de identificar os fatores que interferem, positiva ou negativamente, na atuação da Universidade.

A opção teórica adotada pela CPA, nesse processo, fundamenta procedimentos metodológicos que priorizam a participação e o envolvimento da comunidade acadêmica, o que faz com que os projetos e ações da avaliação sejam sempre objeto de consultas, discussões e legitimações.

As principais avaliações do processo institucional são realizadas:

- Na PROGRAD – (Pró-reitoria de Graduação);
- Na PRPGP – (Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa);
- Na PREAC – (Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários);

- Na EAD (Educação a Distância);
- Na área Administrativa.

Que resultados são produzidos?

- Documentos de resultados de todas as ações avaliativas (gráficos e on-line);
- Documentos específicos de estudos e levantamentos de dados;
- Documentos específicos do processo de comunicação.

Publicações:

Documentos gráficos e eletrônicos de alguns dos projetos elaborados pela CPA:

- Perfil Cultural e socioeconômico de professores e alunos do Ensino de Graduação;
- Perfil Cultural e Socioeconômico de professores e alunos do Ensino de Pós-graduação – Lato Sensu;
- Perfil Cultural e Socioeconômico de professores e alunos em EAD;
- Perfil cultural e socioeconômico do corpo técnico-administrativo;
- Avaliação no Ensino de Graduação – Institucional / Cursos;
- Avaliação no Ensino de Pós-graduação Institucional / Cursos - Stricto Sensu – Mestrado;
- Clima Organizacional – Corpo Técnico-Administrativo;
- Clima Acadêmico Organizacional;
- Avaliação nos Programas de Extensão – PREAC.

Como podem ser consultados?

Todas as produções são disponibilizadas em publicações:

- Gráficas: disponibilizadas nas bibliotecas dos *campi*.
- Eletrônicas (CD-ROM): nos microcomputadores dos gestores, sala dos professores, bibliotecas dos *campi*.

Local: *campus* São Miguel - mezanino - bloco C

Telefones: 2037-5781 / 2037-5783

e-mail: marli.silva@cruzeirosul.edu.br

Acesse: www2.cruzeirosul.edu.br/cpa